

P O R T A R I A Nº 1055/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03687/2025;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio, a servidora municipal, **PRISCILLA SANTOS MARTINS**, Docente I, matrícula nº 10619, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em maio/2025 e término no último dia do mês de julho/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal